



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI nº 012/2021

Opina favoravelmente pela mudança de mantenedora do COLÉGIO OLGA FERNANDES, da Empresa Grupo Assis Carvalho Ltda, CNPJ nº 74.190.364/0001-18, rede privada, em Barras (PI), para Empresa Carvalho, Sá e Sousa Educação Ltda, CNPJ nº 32.562.602/0001-29.

PROCESSO CEE/PI nº 179/2020

INTERESSADO: COLÉGIO OLGA FERNANDES

ASSUNTO: Mudança de mantenedora.

RELATORA: Cons^a Adriana de Moura Silva

APROVAÇÃO: 11/02/2021.

I – RELATÓRIO

Em análise o Processo CEE/PI nº 179/2021, no qual o Sr. Francisco de Assis Carvalho Filho, diretor do Colégio Olga Fernandes, rede privada, situada na Praça Monsenhor Bozon, nº 215, Centro, Barras – PI, CEP. 64.100-000, solicita a mudança de mantenedora da Empresa Grupo Assis Carvalho Ltda, CNPJ nº 74.190.364/0001-18, para Empresa Carvalho, Sá e Sousa Educação LTDA, CNPJ nº 32.562.602/0001-29.

O processo encontra-se instruído com a documentação regulamentar, em conformidade com a Resolução CEE/PI nº 019/2004, trazendo a declaração assinada pelos representantes da mantenedora atual de que estão de pleno acordo com a mudança e o compromisso da mantenedora de destino em assegurar o funcionamento da escola, conforme a Proposta Pedagógica e o Regimento Interno aprovados pelo CEE/PI.

II – CONCLUSÃO E VOTO

Em face ao exposto, apresento parecer favorável à mudança de mantenedora do Colégio Olga Fernandes, rede privada, em Barras (PI), conforme solicitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 11 de fevereiro de 2021. VIRTUAL.

Cons^a Adriana de Moura Silva - Relatora

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou por unanimidade o parecer da relatora.

Cons^a Gildete Milu da Silva Sousa
Presidente do CEE/PI